

## Ano XXVII nº 6741 – 16 de janeiro de 2023

### Começou a eleição para o Conselho de Usuários do Saúde Caixa

Empregadas e empregados da Caixa Econômica Federal escolherão, a partir de hoje, 16/01 até o dia 20 de janeiro, seus representantes no Conselho de Usuários do Saúde Caixa. Todos os usuários, da ativa e aposentados, podem votar (veja orientações abaixo).

“O Conselho de Usuários é uma importante ferramenta de defesa do Saúde Caixa e dos interesses dos empregados com relação ao plano de saúde.



**Se liga aí** - A votação começou às 8h de hoje 16, e se encerra às 17h do dia 20;

Para votar é preciso logar o sistema da Caixa. O login é o mesmo utilizado no aplicativo Sou Caixa, FGTS e de outros serviços do banco;

Votam apenas os titulares do Saúde Caixa (empregados ativos e inativos, aposentados e pensionistas) com cadastro regular. Dependentes não votam;

Em caso de problemas técnicos ou indisponibilidade do login Caixa, entre em contato com o Suporte Tecnológico. Nas capitais e regiões metropolitanas, ligue 4004 0104. Nas demais regiões, ligue 0800 104 0 104.

**Como votar** - Acesse: <https://centralsaudecaixa.com.br/conselho/>

Digite o CPF e clique em próximo;

Clique em Receber Código (será enviado um código no e-mail ou telefone, cadastrado no Login Caixa);

Digite o código recebido (no e-mail ou telefone) e clique em enviar;

Digite sua senha (mesma do Login Caixa) e clique em enviar;

O sistema se abre para votação, aí é só votar na Chapa 1.

### Após reforma, aposentadorias mudam anualmente

Os trabalhadores que pretendem se aposentar devem ficar atentos. Desde 2019, quando a reforma da Previdência entrou em vigor, as regras para aposentadoria no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) mudam anualmente.

O segurado tem de organizar para fazer a solicitação no tempo certo. Aqueles que já estavam no mercado de trabalho antes da nova lei podem se enquadrar em algumas das cinco regras de transição, a de pedágio 50% ou 100%, pontuação mínima, idade mínima progressiva ou aposentadoria por idade.

A pontuação mínima é um dos requisitos que mais sofrem alterações. Em 2023, os homens devem ter cerca de 100 pontos e as mulheres ao menos 90 para ter direito ao benefício. A simulação e o pedido de aposentadoria podem ser realizados pelo site ou aplicativo Meu INSS.

### Proprietários de veículos no Rio já podem pagar IPVA 2023

Final de Placa	Vencimentos		
	Cota Única ou 1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
0	23/01	23/02	27/03
1	24/01	24/02	28/03
2	25/01	27/02	29/03
3	26/01	01/03	04/04
4	27/01	02/03	04/04
5	30/01	03/03	11/04
6	31/01	06/03	12/04
7	01/02	08/03	13/04
8	02/02	09/03	14/04
9	03/02	13/03	18/04

Os proprietários de veículos registrados no Rio de Janeiro já podem emitir a guia e fazer o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2023. A GRD para pagamento do IPVA pode ser obtida pela internet.

Para emitir a GRD, é preciso que o proprietário tenha em mãos o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e o CPF ou o CNPJ.

Depois de emitida a guia, o pagamento pode ser feito em qualquer agência bancária. O imposto pode ser pago em cota única, com desconto de 3%, ou em três parcelas, sem o desconto.

Em 23 de janeiro será o primeiro vencimento das parcelas para os automóveis com final de placa número 0, e para os veículos com placa de final 9 a primeira parcela ou a Cota Única será em 3 de fevereiro.